PORTARIA Nº 0042-2016
Data: 04 de abril de 2016
Protocolo: 0501-2016

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2016, com o objetivo de participar do evento "Reavaliação e Depreciação com ênfase no Controle Patrimonial", realizado pelo IBRAP, além de efetuar visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de abril de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE